

**P.P16.001.03**

# **Política de Responsabilidade Socioambiental**

## 1. Introdução

A Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA (“Política”) estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da Mirae Asset Wealth Management (Brazil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Mirae Asset”) nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para ratificar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A Mirae Asset compreende que atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, por meio de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Este documento atende a Resolução do BACEN 4.327 de 25 de abril de 2014, apresentando a nossa Política de Responsabilidade Socioambiental que, considerando a natureza de nossas operações e a complexidade de nossos produtos, entendemos está adequada ao porte e ao perfil da instituição.

A Política abrange, sem exceção, a todos os seus Colaboradores e suas partes interessadas. Entende-se por Colaborador, todos os funcionários e agentes autônomos de investimentos, diretores, terceiros e estagiários que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos, com a Mirae Asset.

## 2. Objetivo

A Mirae Asset tem como objetivo colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem estar de seus colaboradores e da comunidade onde atua.

## 3. Princípios

Os princípios socioambientais aplicáveis a Mirae Asset objetivam orientar suas ações de forma a colaborar com a preservação do meio ambiente, o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e o bem estar das comunidades com as quais interage.

Atuar com responsabilidade socioambiental é agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

No que diz respeito à preservação do meio ambiente a Mirae Asset, considerando seu porte e natureza de suas operações, considera o resultado de sua atuação de baixo impacto para a natureza e, portanto, suas ações possuem alcance limitado. Por outro lado, acreditamos que através da educação, do incentivo às boas práticas e do exemplo, consubstanciado em sua própria forma de atuação, mesmo que decorrente de pequenas atitudes, podem contribuir para a disseminação do conceito e da consciência de seus colaboradores e parceiros que, ao final, resulta em um grande benefício para a sociedade como um todo.

Acreditamos que a divulgação de orientações e sugestões contribui para a conscientização, ao mesmo tempo que estimula nossos colaboradores a estenderem as boas práticas adotadas no ambiente profissional à sua própria vida familiar e da comunidade onde vivem. Abaixo relatamos alguns exemplos de recomendações:

- Evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos;

- As notas de corretagens, extratos mensais e comunicados são enviados prioritariamente por meio de correspondência eletrônica ou disponibilizado em formato digital em nossa página na internet, reduzindo assim o consumo de papel e de toner;
- Possuímos sensor de água e luz em algumas dependências da Corretora, reduzindo o consumo bem como os impactos ambientais relacionados à geração desses insumos;
- Temos recipientes para descarte de pilhas e baterias, de forma a evitar a contaminação do solo e a propagação de doenças;
- Utilização de folhas de rascunhos sempre que possível e imprimir somente o necessário; e
- Local apropriado e coleta de materias de informática.

Com uma empresa socialmente responsável, a Mirae Asset pauta seu relacionamento interpessoal pelos mais basilares preceitos de transparência e respeito aos Direitos Humanos. Diante de seus princípios, sua visão de mundo, vinculados a seus valores éticos e morais, a Mirae Asset:

- Coordena de forma veemente e qualquer tipo de preconceito ou discriminação;
- Não admite qualquer tipo de exploração do ser humano seja pela imposição de condições degradantes seja pela exploração do trabalho escravo;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal;
- Buscar melhoria na qualidade de vida;
- Incentivar o voluntariado e campanhas internas de mobilização;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;

- Agir sempre com transparência, respeitando as leis;
- Evitar qualquer prática que de alguma forma prejudique a livre concorrência e o respeito aos clientes e parceiros; e
- Rejeitar qualquer forma de corrupção.

#### **4. Diretrizes**

A Mirae Asset utiliza diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável e firma um pacto de comprometimento com todos os profissionais envolvidos.

- (i) Desenvolver, implantar, e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade;
- (ii) Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- (iii) Avaliar as oportunidades a fim de criar linhas especiais de produtos e serviços para clientes interessados em promover negócios que visam o desenvolvimento sustentável;
- (iv) Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- (v) Garantir condições de trabalho adequadas e o bem estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- (vi) Assegurar uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades diretas e indiretas da empresa;

- (vii) Sensibilizar e alertar os profissionais para as questões de responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- (viii) Incentivar projetos que busquem melhoria da qualidade de vida da comunidade, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte;
- (x) Promover o relacionamento ético e transparente entre a Mirae Asset e suas partes interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo; e
- (xi) Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando um equilíbrio entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável.

## **5. Governança**

Para garantir a efetiva aplicação desses princípios e diretrizes, a Mirae Asset estabelece planos com rotinas de revisões e adequações de suas políticas, práticas corporativas, programas de sensibilização e comunicação para seus empregados e partes interessadas.

A governança é fundamental para garantir a transparência nos processos de trabalho e decisões da Mirae Asset, os quais devem ser continuamente aprimorados.

Em função do porte, natureza do negócio, baixa complexidade dos produtos e serviços oferecidos, entendemos não ser necessário a constituição de um Comitê de Responsabilidade Socioambiental.

A responsabilidade pela observância e cumprimento desta Política cabe aos administradores, diretores, e todo o quadro de Colaboradores da Mirae Asset.

- **Ações a serem realizadas pela área comercial**

- ✓ Identificar pontos de risco socioambiental em cada uma de suas transações e escalonar os itens de acordo com a necessidade;
- ✓ Orientar os clientes para que priorizem a obtenção de documentos por meio digital, sem a necessidade de impressão;
- ✓ Sempre que possível obter declaração por parte de seus fornecedores atestando a regularidade ambiental de suas atividades e a obrigação de sua manutenção durante a vigência do contrato;
- ✓ Estimular seus clientes a adoção de boas práticas socioambientais;
- ✓ Incentivar a inovação de produtos e serviços; e
- ✓ Oferecer produtos e serviços que agreguem valor ao cliente;

- **Gestores das Áreas da Corretora**

- ✓ Observar tanto a aderência às diretrizes e princípios desta Política quanto os compromissos voluntários e índices de sustentabilidade aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

- **Compliance e Controles Internos**

- ✓ Estimular e acompanhar o cumprimento da Política;
- ✓ Manter a Política consistente e atualizada, acrescentando novos itens ou suprimindo-os totalmente ou parcialmente, sempre que estas alterações sejam consideradas relevantes pela Diretoria;
- ✓ Controle do prazo de respostas aos órgãos solicitantes;

- ✓ Acompanhar a publicação de normativos legais, identificando previamente as necessidades de adequação nos procedimentos, garantindo o cumprimento das normas do BACEN no âmbito da PRSA.

- **Diretoria de Sustentabilidade**

- ✓ Fomentar, embasado nesta Política, estratégias, ações e medidas de sustentabilidade corporativa, conciliando as questões de desenvolvimento econômico e a responsabilidade socioambiental;
- ✓ Atuar em conformidade com a presente Política e com o Código de Conduta Ética da Corretora;
- ✓ Manter esta política atualizada;
- ✓ Manter diretor responsável pelo cumprimento desta Política, assegurar sua divulgação interna/externa e manter documentação relativa à esta Política à disposição do Banco Central do Brasil.

## **5.1. Estratégias de Governança**

### **5.1.1 Conformidade com a Legislação e Compromissos**

A Mirae Asset se orienta sempre para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à Corretora, suas atividades e suas operações financeiras, bem como para o cumprimento de outros compromissos assumidos, onde:

- ✓ Busca a constante atualização sobre a legislação e regulamentos socioambientais aplicáveis e de interesse para seus negócios; e
- ✓ Segue as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética e Conduta.

## 6. Fornecedores

A Mirae Asset busca manter relação com fornecedores que apresentam boas práticas e condutas sociais, ambientais, éticas e que incentivem essas práticas em suas organizações, repudiando quaisquer práticas não conformes com as leis. Para tal, busca:

- ✓ Adotar critérios e procedimentos relativos à proibição do trabalho escravo em seus cadastramentos e contratações de fornecedores, incluindo o estímulo às práticas socioambientais, conformidade com a regulamentação vigente e boas práticas de mercado;
- ✓ Adotar critérios e procedimentos relativos às obrigações trabalhistas de seus fornecedores;
- ✓ Adotar critérios e procedimentos relativos às leis ambientais;
- ✓ Incluir cláusula que estipule as obrigações socioambientais em todos os contratos com fornecedores; e
- ✓ Avalia seus fornecedores para que estejam aderentes às diretrizes desta Política e demais políticas relacionadas.

A Mirae Asset é reservada o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que as boas práticas aqui propugnadas não estiverem sendo atendidas, ou ainda quando o relacionamento representar risco legal, regulatório, social ou ambiental.

## 7. Funcionários

A instituição procura promover práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e privilegia um bom clima organizacional. A relação entre a Mirae Asset e seus funcionários, estagiários e demais prepostos é pautada por boas práticas trabalhistas:

- ✓ Respeito às leis trabalhistas brasileiras;
- ✓ Atuar com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais, desenvolvendo uma cultura de segurança com funcionários, fornecedores, clientes e a sociedade em geral;
- ✓ Medidas que promova um ambiente de trabalho saudável, seguro, livre de qualquer abuso/assédio, discriminação, intimidação, violência, incluindo quaisquer formas de trabalho escravo e análogo a escravo, infantil e de exploração sexual;
- ✓ Propicia ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades;
- ✓ Capacitar e engajar seus funcionários a incorporarem práticas socioambientais ao seu dia a dia, dentro e fora da organização;
- ✓ Promove manutenção da empregabilidade através de estímulos à capacitação e programas de estágio; e
- ✓ Reforçar o exercício da cidadania e o comportamento responsável e protagonista dos funcionários.

## 8. Clientes

O relacionamento com os clientes zela pela clareza e transparência na troca de informações.

O relacionamento com clientes é pautado pela verificação de práticas socioambientais por meio de processo dedicado, a fim de zelar que a cadeia de negócios e relações do Conglomerado contenham práticas adequadas de sustentabilidade. A identificação de eventual não conformidade pode gerar à parte relacionada desde uma simples orientação até a descontinuidade do relacionamento.

## 9. Gerenciamento de Risco Socioambiental

A Mirae Asset reconhece a existência de Riscos Socioambientais, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a Organização está exposta. Nesse contexto, atendendo aos princípios da proporcionalidade, da relevância e da eficiência, a instituição considera a variável socioambiental na análise: (i) de clientes; (ii) de novos produtos e serviços; (iii) de determinadas operações financeiras; (iv) de investimentos; e (v) de processos internos em suas atividades.

(i) Clientes: antes de se tornarem clientes da Mirae Asset e periodicamente após a contratação, os clientes pessoas jurídicas de setores de atenção passam por um processo de avaliação, com o fim de verificar se estas de alguma forma ferem os princípios do Corretora relacionados aos aspectos socioambientais.

(ii) Novos produtos e serviços: as áreas responsáveis pela aprovação de novas modalidades de produtos e serviços avaliam, previamente, os potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação. A nova

modalidade de produto ou serviço deverá respeitar as diretrizes desta Política e das demais políticas relacionadas;

(iii) Operações financeiras: para identificação das operações financeiras sujeitas à análise socioambiental, a instituição adota método que considera sua capacidade de identificar previamente a finalidade da utilização dos recursos pelo tomador. Observa ainda aquelas que, por exigência legal ou regulamentar, requeiram análise de aspectos socioambientais. Sendo passível de análise socioambiental, a instituição avaliará os riscos que possam decorrer dos aspectos socioambientais, dentre eles, os aspectos legais e o risco de reputação.

(iv) Investimentos: a instituição considera critérios socioambientais na decisão de investimentos em companhias em que passe a deter direitos de sócio, poder sobre as deliberações sociais e controle operacional efetivo ou societário.

(v) Atividades: a instituição faz a gestão adequada dos impactos diretos decorrentes de suas atividades (resíduos, consumo de energia e dos recursos naturais, emissão de gases de efeito estufa). Além disso, a Mirae Asset considera as questões socioambientais na contratação de fornecedores, de forma que estes estejam em conformidade com as exigências previstas nesta Política e nas demais políticas relacionadas.

## **9.1. Sistemas**

De acordo com a natureza de nossas operações, complexidade de nossos produtos e no perfil da Corretora, entendemos que não é necessária a aquisição de algum sistema para gerenciar o risco socioambiental.

## **9.2. Perdas efetivas/Reputação**

A Diretoria em conjunto com a área de compliance devem elaborar relatórios a respeito (quando e se necessário).

## **9.3. Acompanhamento das mudanças legais**

Cabe à área de Compliance a responsabilidade pela divulgação e informação à diretoria das mudanças na Legislação vigente e o impacto em nossa instituição.

## 10. Divulgação

Em relação à divulgação desta política, a Mirae Asset se compromete a:

- ✓ Comunicar aos colaboradores a aprovação e futuras revisões da Política, por meio de seus veículos de comunicação internos;
- ✓ Publicar a Política em sua rede interna; e
- ✓ Disponibilizar a presente política em seu website, disponível em <https://corretora.miraeasset.com.br/>

## 11. Aprovação e atualizações

Esta política foi aprovada pela Diretoria da Mirae Asset e deverá ser revisada a cada três anos, ou em períodos mais curtos, de acordo com as necessidades da Corretora, com o andamento dos planos de ações e com os resultados atingidos. O processo de revisão considerará, também, o envolvimento de partes interessadas.